



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública
Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 44.374.247/0001-43

Endereço: Estrada Água do Matão s/n Assis SP

Telefone (18) 33251683 – celular: (18) 998065285

E-mail: asocial@asilosaovicentedePauloassis.com.br

Site: www.asilosaovicentedePauloassis.com.br

Dados bancários: Banco: **Brasil** Agência: **223-2**

Conta corrente: **53296-7**

Data da Fundação: 29/04/1947

Utilidade Pública Municipal: 1402/1967

Utilidade Pública Estadual: 1827/1978

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Durval Scamati

Data de Nascimento: 16/01/1955

CPF: 849.855.348-20

RG: 8082167-4

Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial: Av. Sebastião Mendes de Brito nº 1.174,

CEP: 19815-140 Assis - SP

Telefone (18) 99776-3453

E-mail: dromo@uol.com.br

Período do mandato: 01/02/2024 a 31/01/2026

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Ana Carolina Leite Machado

Telefone: (11) 977337169

E-mail social: asocial@asilosaovicentedePauloassis.com.br

E-mail profissional: assistentesociaicarolinamachad@gmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

IV - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Proporcionar moradia às pessoas desvalidas e necessitadas em regime asilar interno;
- Propiciar atividades ocupacionais adequadas para os acolhidos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que as pessoas idosas se sintam úteis;



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

- c) Proporcionar instruções gerais e fundamentais, bem como atendimento nos aspectos de educação, moral, religiosa, vestuário, saúde, alimentação, jurídica e recreação as pessoas idosas abrigadas.

V – ARÉA DE ATUAÇÃO

Assistência Social

VI - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: “Envelhecer com dignidade”

a) OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem como objeto, garantir acolhimento asilar integral, a 44 (quarenta e quatro) pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, acolhidos neste asilo.

A verba será destinada a Custeio de profissionais qualificados para realização dos cuidados básicos e específicos às 44 pessoas idosas abrigadas nesta instituição.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência de a partir de sua assinatura até 31/12/2024.

VII – LOCAL DE ATENDIMENTO

Asilo São Vicente de Paulo – Assis/SP Área Rural

VIII - PÚBLICO ALVO

A Organização da Sociedade Civil - OSC deverá estar devidamente preparada para oferecer o acolhimento a 44 (quarenta e quatro) pessoas idosas, por meio de espaço físico,



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados, de acordo com as necessidades das pessoas idosas.

Os serviços prestados visam atender pessoas idosas de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos pela rede socioassistencial, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e/ou demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário.

Caso a entidade assuma tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade da pessoa idosa.

IX CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Ano	2022	Pessoas acolhidas	42
Ano	2023	Pessoas acolhidas	42
Ano	2024	Pessoas acolhidas	44
Ano	2025	Pessoas acolhidas	44

X- JUSTIFICATIVA

O Asilo São Vicente de Paulo é uma Instituição Asilar de Longa Permanência, fundado em 29 de abril de 1947, Entidade Civil, sem fins lucrativos, localizada em área rural do Município de Assis.

O trabalho consiste no Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde buscamos a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares a pessoas idosas abrigadas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, que possuem graus diferenciados de



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

limitações, autonomia, independência, que demandam de cuidados específicos, em situação de vulnerabilidade social, situação de abandono, ameaça, violação de direitos, situação de risco ou com vínculos familiares rompidos.

A OSC consta com uma equipe técnica multidisciplinar e interdisciplinar, habilitados para um trabalho de excelência em qualidade, na garantia de direitos humanizados a luz das legislações vigentes e as normas de funcionamento expedidas pelos órgãos competentes.

Desde o final do ano de 2003 o asilo passou a ser administrada por uma Diretoria, que é um indicador importante no processo de intensas mudanças, resgatou a credibilidade e transparência dos serviços prestados.

Nosso propósito é acolher com amor as pessoas idosas para um envelhecimento com qualidade de vida e garantir a proteção integral a todos os acolhidos, proporcionando-lhes um ambiente seguro interno e externo, o direito à vida, a alimentação, à saúde, a educação, a cultura, ao esporte e lazer, a cidadania, ao respeito e a convivência familiar e comunitária para a preservação da saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual espiritual e social, em condições de dignidade e liberdade, oferecendo instalação física adequada, alimentação de qualidade e referência no atendimento e na promoção na garantia do bem estar das pessoas idosas, com cuidados necessários para o bem estar social dos residentes, sendo que estes em sua maioria são do município e os demais da região, alguns não têm referências familiares, apresentam comprometimentos, debilidades mentais e físicas.

O maior desafio da Diretoria são as dificuldades financeiras, frente à reestruturação dos serviços e adequação do espaço físico, em detrimento a Política Nacional de Atendimento ao Idoso e SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

As Instituições de Longa Permanência do Município estão desenvolvendo um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos de pessoas idosas vem sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares.



**Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43**

Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se constante, no qual o técnico de serviço social avalia o caso em suas particularidades, priorizando a situação de vulnerabilidade e o acolhimento da pessoa idosa que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto da Pessoa Idosa é um instrumental que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e a participação das pessoas idosas na sociedade. Para tanto essa instituição a qual se propõe firmar essa parceria se comprometerá a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003.

Assim dentro do Plano de Trabalho apresentado pelo OSC, será prestado em total consonância com as legislações que garantem proteção integral a pessoa idosa e qualidade aos serviços prestados, portanto no ano de 2024 o Asilo São Vicente de Paulo continuará executando o Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, prestando serviços de abrigo à pessoas idosas que não possuem condições de manutenção da própria sobrevivência, nem proteção familiar, ou seja àqueles em situação de risco pessoal e social, abrigados por determinação judicial como medida protetiva, ou encaminhamentos do trabalho em rede de serviços como a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Sistema Único de Saúde – SUS, e com toda rede socioassistencial.

XI - OBJETIVO GERAL

Custeio de profissionais qualificados para realização dos cuidados básicos e específicos às 44 pessoas idosas abrigadas nesta instituição, garantindo a continuidade do trabalho já realizado no Asilo, visando a garantia absoluta de direitos a todos os acolhidos.

XII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Custear profissionais qualificados para a realização de cuidados e serviços básicos e especializados para as 44 pessoas idosas abrigadas nesta OSC visando:



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

- 2- Garantir o fortalecimento de que a pessoa idosa seja reconhecida como um cidadão de direitos
- 3- Proporcionar e garantir que os funcionários estejam orientados conforme a lei de proteção a pessoas idosas
- 4- Garantir a plena cidadania das pessoas idosas
- 5- Proporcionar acesso a garantia de direitos integral a todos os acolhidos

XIII – MÉTODOS

ATIVIDADES	Out	Nov	Dez
Escuta qualificada com as pessoas idosas	X	X	X
Orientações aos funcionários sobre o direito à cidadania das pessoas idosas	X	X	X
Orientação as pessoas idosas sobre seus direitos	X	X	X
Avaliação Participativa dos Colaboradores	X	X	X

XIV - METAS

O cumprimento das metas será avaliado por meio da escuta qualificada com cada pessoa idosa e com os Colaboradores, será observado através dos indicadores de avaliação o relato dos envolvidos e avaliação do nível de qualidade de vida e contentamento expressado pelas pessoas idosas abrigadas.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

As orientações sobre cuidados e direitos garantidos serão orientados individualmente e em grupos por setores, buscaremos as melhorias através das avaliações de todos os envolvidos.

O intuito é e será o fortalecimento do reconhecimento que a pessoa idosa tenha todos os direitos garantidos como pessoa cidadã de direitos.

A OSC irá executar as atividades de atendimento a todas as pessoas idosas de acordo com o Plano de Trabalho, acompanhando as etapas do trabalho dos funcionários para gerar a pagamento em holerite mensal.

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Recursos Humanos	Remuneração de pessoal (salários, encargos, férias e 13º salários)	R\$ 73.333,00

a) Descrição das metas:

Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2024

b) Etapa/atividade:

No primeiro momento, estaremos buscando escutar todos os envolvidos, através do levantamento de informações e atendimentos diários já realizados, ofertaremos as orientações com base no Estatuto da Pessoa Idosa e outras leis vigentes.

c) Descrição da etapa: oferta de atividades:

Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2024



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

XV – RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONTRATO	REMUNERAÇÃO
JAIR RIBEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	40H/S	CLT	R\$ 1.712,76
ANA CAROLINA LEITE MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	30H/S	CLT	R\$ 1.838,00
ANTONIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12x36	CLT	R\$ 2.058,00
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12x36	CLT	R\$ 2.058,00
CONCEICAO L DE MACEDO FAVONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H/S	CLT	R\$ 2.058,00
MARIA APARECIDA M DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12x36	CLT	R\$ 2.058,00
FERNANDA TEODORO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12x36	CLT	R\$ 2.058,00
CLAUDEMIR DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40H/S	CLT	R\$ 1.543,62
GESSIMAR BOREL DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.543,62
LARISSA QUEIROZ DUARTE	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	CLT	R\$ 1.570,00
LUCIANA MARIA DE ALMEIDA ROSSI	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	CLT	R\$ 1.570,00
BIANCA GALVÃO TALIATE	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	CLT	R\$ 1.570,00
SANDRA MARIA LEITAO DE LIMA	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	CLT	R\$ 1.570,00
CATIA DA SILVA ALVES	CUIDADOR DE IDOSOS	12x37	CLT	R\$ 1.570,00
MARIA APARECIDA DE GODOI SILVA	ENFERMEIRA	30H/S	CLT	R\$ 2.073,16
GESSICA P O. SOARES DOS SANTOS	FAXINEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.560,00
JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	FAXINEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.560,00
LISANDRA ALINE RODRIGUES ALVES	FAXINEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.560,00
MEIRE LUCIA DIAS LUCIO	FAXINEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.543,62
ROSENEIDE FELICIANO SERODIO	LAVADEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.543,62
SOLANGE CARVALHO DA SILVA	LAVADEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.543,62
VIVIANE MARIA FAGUNDES	LAVADEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.543,62
ANDRE LUCIANO TANGERINO	MOT NO TRANSP. DE DOC.	40H/S	CLT	R\$ 1.915,70
CARLOS EDUARDO FLORENCIO	MOT NO TRANSP. DE DOC.	40H/S	CLT	R\$ 1.915,70
CLAUDIANA CHIAMPI FIGUEIREDO	MOTORISTA	12x36	CLT	R\$ 1.915,70
MARCOS ROBERTO M VIANA	MOTORISTA	12x36	CLT	R\$ 1.915,70
TELMA MARIA GUEDES	OP DE TELEMARKETING	40H/S	CLT	R\$ 1.543,62
ALEXIA DUARTE ALVES	OP DE TELEMARKETING	40H/S	CLT	R\$ 1.543,63
LUANA CAMARGO DIAS	PSICOLOGA	30H/S	CLT	R\$ 1.057,00
ANA JULIA GONÇALVES	SUPERVISORA	40H/S	CLT	R\$ 2.038,00



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

XVI – ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes
01	Sala administrativa	Sim
01	Sala de Reunião	Sim
01	Sala de Serviço Social e Psicologia	Sim
01	Sala Interna de TV coletiva	Sim
24	Dormitório	Sim
12	Banheiros	Sim
02	Banheiros para Colaboradores	Sim
01	Enfermaria	Sim
01	Sala de Farmácia	Sim
01	Sala de Atendimento da enfermagem	Sim
01	Sala de fisioterapia	Sim
01	Refeitório para idosos	Sim
01	Refeitório dos Colaboradores	Sim
01	Cozinha	Sim
01	Dispensa	Sim
01	Lavanderia	Sim
01	Área de recreação externa	Sim

XVII - PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	R\$ 73, 333.00
Remuneração, encargos, férias e 13º salários	R\$ 73, 333.00

XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TOTAL	R\$73, 333.00
--------------	---------------



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

XIX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Ação 1:

A avaliação será realizada por meio dos indicadores de escuta e observação de cada pessoa idosa e cada Colaborador. Será realizado um levantamento de informações em relação ao conhecimento de garantia de direitos dos funcionários das pessoas idosas e também a respeito do conhecimento das próprias pessoas idosas acolhidas em relação aos seus direitos.

b) Indicadores:

Os indicadores serão através da escuta qualificada com todas as pessoas idosas e a equipe operacional de forma individual e grupal para alinhamento do trabalho realizado e melhorias se necessário.

Realizaremos orientações com base nas leis de proteção a pessoa idosa buscando a satisfação do trabalho realizado considerando as atividades já desenvolvidas.

c) Forma de coleta de dados:

Perguntas de Satisfação através de escuta, conversas, reuniões com as pessoas idosas e os Colaboradores.

d) Público Alvo avaliado:

A avaliação se dará através da satisfação das pessoas idosas em relação ao trabalho realizado e também dos funcionários em relação as estratégias propostas.

e) Responsável pela coleta de dados:

Toda a equipe técnica.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública
Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

XX - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31/01/2025.

XXI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro ou qualquer outro Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Assis, 15 de outubro de 2024



Responsável Técnico
Ana Carolina Leite Machado
Assistente Social
CRESS - 66468



Durval Scamati
Presidente
CPF: 849.855.348-20

